



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 043/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MARA DE AZEVEDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 29 de janeiro de 2018, por ½ (meio) período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **MARA DE AZEVEDO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.015.172-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.255.839-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 124/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de janeiro de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de fevereiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1435 Páginas 65 Ano: VI

Data: 02/02/2018